

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.829.992/0001-86, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 18.703, expedido pela CVM em 2 de setembro de 2020 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **ENERGY RESORT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 36.969.658/0001-53 (“Fundo”), vem, pela presente, nos termos do Regulamento do Fundo, convocar os senhores cotistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, a se realizar, **em 9 de agosto de 2021, às 16 horas** e em segunda convocação **às 16h30 do dia 9 de agosto de 2021** (“Assembleia”), de forma remota e eletrônica (conforme instruções abaixo).

Considerando a situação de calamidade pública causada pela pandemia do COVID19 e em atenção ao Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo, bem como ao Ofício-Circular nº 06/2020/CVM/SIN, de 26 de março de 2020, com o objetivo de preservar a saúde dos cotistas e demais participantes, a Assembleia será realizada de forma virtual, cujo endereço eletrônico de acesso será disponibilizado oportunamente pela Administradora. Seguem abaixo ordem do dia e instruções:

- (i) Deliberar sobre o grupamento de cotas, sem qualquer alteração nos direitos conferidos às cotas, não sendo admitido o fracionamento das cotas, de forma que o valor unitário da cota atenda aos requisitos solicitados no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários (“Regulamento Listagem”) e no Manual do Emissor (“Manual do Emissor”) expedidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

Informamos que somente podem votar na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano e devidamente munidos do instrumento de procuração, com firma reconhecida e com poderes específicos, conforme previsto no Artigo 75 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, desde que, até 03 (três) dias antes da data fixada para a realização da Assembleia, o Cotista esteja devidamente inscrito no livro de “Registro dos Cotistas” e suas Cotas estejam devidamente integralizadas e depositadas na conta de depósito.

Os cotistas que não puderem comparecer à Assembleia, poderão votar por meio de manifestação de voto, na forma do Anexo I à presente, desde que a referida manifestação de voto seja enviada à Administradora do Fundo com pelo menos 01 (um) dia útil de antecedência em relação à data prevista para a realização da Assembleia.

São Paulo, 26 de julho de 2021.

SILVANO

GERSZTEL:26529846832

Assinado de forma digital por

SILVANO GERSZTEL:26529846832

Dados: 2021.07.26 16:55:18 -03'00'

---

**REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

**ANEXO I**  
**MANIFESTAÇÃO DE VOTO**

## ANEXO I - MANIFESTAÇÃO DE VOTO

À

### REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000 – São Paulo/SP (“Administradora”).

**Ref.:** Manifestação de voto para Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **ENERGY RESORT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 36.969.658/0001-53.

Prezados Senhores,

Fazemos referência ao Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **ENERGY RESORT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 36.969.658/0001-53 (“Fundo”), enviado por V.Sas. no dia 26 de julho de 2021, para manifestar de forma irrevogável e irretratável, o voto do presente cotista para todos os fins de direito, na forma abaixo:

#### **ORDEM DO DIA:**

Deliberar sobre o grupamento de cotas, sem qualquer alteração nos direitos conferidos às cotas, não sendo admitido o fracionamento das cotas, de forma que o valor unitário da cota atenda aos requisitos solicitados no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários (“Regulamento Listagem”) e no Manual do Emissor (“Manual do Emissor”) expedidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

#### **VOTO:**

( ) **APROVO**, sem ressalvas ou restrições.

( ) **ABSTENÇÃO DE VOTO**.

( ) **NÃO APROVO**.

Nome/Razão Social do Cotista:			Telefone:
Endereço:	Bairro:	CEP:	Cidade/UF:

Nacionalidade:	Data de Nascimento:	Estado Civil:	Profissão:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor	CPF/CNPJ:	
E-mail:			
Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):			Telefone:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	
Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):			Telefone:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	
<p>O cotista do <b>ENERGY RESORT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO</b>, inscrito no CNPJ sob o nº 36.969.658/0001-53, acima identificado, reconhece, declara e afirma, de forma irrevogável e irretroatável, para todos os fins de direito que, manifesta sua vontade com relação à Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas a ser realizada em <b><u>9 de agosto de 2021, às 16 horas e em segunda convocação às 16h30 do dia 9 de agosto de 2021</u></b>, nos termos desta Manifestação de Voto e na proporção de cotas do Fundo detidas pelo referido cotista.</p>			Local e Data: _____ _____ _____ Cotista ou seu representante legal